



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

012/2026



Fls: Nº 01

Proc. Nº 0329/2026

Dispõe sobre: "Institui o 'Dia Municipal do DJ', a ser incluído no calendário oficial de eventos da cidade de Barueri, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do DJ" (Disc Jockey), a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de março, que passa a fazer parte do calendário oficial de eventos de Barueri.

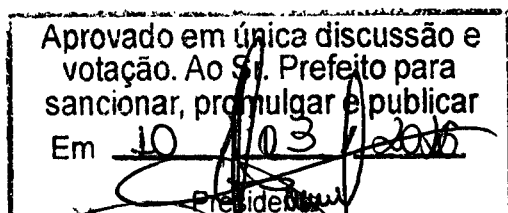
Art. 2º A Administração Pública Municipal poderá incentivar a comemoração da data promovendo a realização de eventos, workshops, apresentações culturais e atividades que visem a valorização da profissão de DJ e sua contribuição para a cena cultural e de entretenimento do município.

Art. 3º A Administração também poderá firmar parcerias com órgãos e entidades que possam contribuir na elaboração e execução das comemorações do "Dia Municipal do DJ".

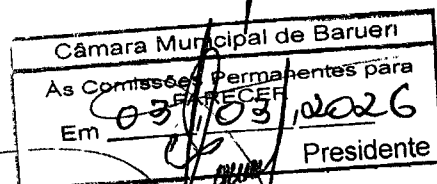
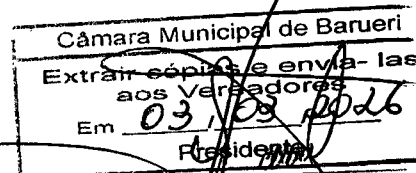
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de fevereiro de 2026.



WILDEN SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 0329/2026

O presente Projeto de Lei visa instituir o "**Dia Municipal do DJ**" em Barueri, reconhecendo a importância fundamental destes profissionais para a identidade cultural, o entretenimento e a economia criativa de nossa cidade.

A relevância desta iniciativa se fundamenta nos seguintes pontos:

- **Agente Cultural e Histórico:** O DJ (Disc Jockey) é o guardião da memória musical. Ele não apenas reproduz sons, mas pesquisa, cura e difunde diferentes gêneros musicais, sendo peça-chave na democratização do acesso à cultura e na preservação de ritmos que compõem a história brasileira e mundial.
- **Fomento à Economia Criativa:** O setor de eventos e entretenimento é um dos pilares da economia de Barueri. O DJ é o profissional central em festas, festivais, eventos corporativos e celebrações sociais, movimentando uma cadeia que gera empregos diretos e indiretos (som, iluminação, segurança, gastronomia e turismo).
- **Inclusão Social e Juventude:** A arte da discotecagem é uma ferramenta poderosa de inclusão social. Em muitas comunidades, oficinas de DJ servem como porta de entrada para jovens no mercado de trabalho e no mundo das artes, afastando-os da ociosidade e da vulnerabilidade social.
- **Alinhamento Internacional:** O dia 9 de março já é celebrado mundialmente como o **World DJ Day**. Ao oficializarmos esta data em Barueri, colocamos o município em sintonia com os grandes centros globais, valorizando o talento local e abrindo portas para parcerias, workshops e eventos que elevem o padrão técnico e artístico da nossa cidade.

Por entender que o reconhecimento oficial desta profissão é um ato de justiça com aqueles que levam alegria e cultura à nossa população, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

